

52°14'13,38"W

52°11'38,99"W

52°9'4,59"W

52°6'30,20"W

52°3'55,80"W

52°1'21,41"W

24°3'35,72"S

24°6'10,12"S

24°8'44,51"S


24°11'18,91"S

24°3'35,72"S

24°6'10,12"S

24°8'44,51"S

24°11'18,91"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Contorno Geográfico
■ Barragem e Retenção	■ Sistema Geodésico de Referência - SGR2000
■ Favela	
■ Chuva	
■ Terra Preta	
■ Território Quilombola	
■ Unidade de Conservação	
■ Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -24.1 Longitude: -52.12

Localização no equipamento: SBR2000

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANTA TERRITORIAL**

EDICIÓN: 2022

**NOTA:**

Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE. Todos os direitos reservados.

52°14'13,38"W

52°11'38,99"W

52°9'4,59"W

52°6'30,20"W

52°3'55,80"W

52°1'21,41"W